



Homologado em 15 de dezembro de 2009. DODF Nº 242, quarta-feira, 16 de dezembro de 2009. PÁGINA 32 PORTARIA Nº 508, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009. DODF Nº 243, quinta-feira, 17 de dezembro de 2009. PÁGINA 4

Parecer nº 251/2009-CEDF Processo nº 460.000548/2009 Interessado: **Colégio Integrado Polivalente** 

Lázaro – ASSESAL, situada no mesmo endereço.

 Autoriza a oferta das habilitações profissionais técnicas de nível médio dos cursos de Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações e Técnico em

**Contabilidade**, operacionalizadas por meio da modalidade de educação a distância, no Colégio Integrado Polivalente – CIP, situado no Módulo I, Lotes 20/24, Residencial Santa Maria, Santa Maria, Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional São

**HISTÓRICO** – O Colégio Integrado Polivalente – CIP, situado no Módulo I, Lotes 20/24, Residencial Santa Maria, Santa Maria, Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional São Lázaro – ASSESAL, situada no mesmo endereço, protocolou o presente processo em 2/7/2009, solicitando autorização de funcionamento das seguintes habilitações técnicas de nível médio, operacionalizadas por meio da modalidade de educação a distancia: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações e Técnico em Contabilidade.

**ANÁLISE** – O Colégio Integrado Polivalente está recredenciado pela Portaria nº 309/SEDF, de 6/8/2009, por cinco anos, a contar de 19/6/2009 até 31/12/2013, com fulcro no Parecer nº 164/2009-CEDF, para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, em nível médio e de cursos da Educação Profissional, ambos por meio da modalidade de educação a distância.

Para o atendimento às solicitações o interessado deve atender as exigências do art. 98 da Resolução nº 1/2009-CEDF, que trata da autorização de etapas, modalidades de educação e de cursos e do Capítulo VI, da citada Resolução, que normatiza a oferta da Educação a Distância no Distrito Federal, com destaque para o art. 72, que estabelece nove incisos a serem contemplados pelos Projetos Pedagógicos de EaD.

Constam no processo os seguintes documentos:

- Cópia do *Alvará de Funcionamento* expedido em 11 de julho de 2002, com validade definitiva, para atender os cursos solicitados, fl. 3.
- Cópia de Avaliação Patrimonial e Capacidade Econômica e Financeira, fl. 5.
- Cópia do Registro de Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas, fls. 6 a 19.
- Parecer Técnico e Laudo de Vistorias para Escolas Particulares, emitido em 12/5/2009, atestando que a estrutura física da instituição educacional está em condições para atender os cursos propostos, fls. 20, 21, 59 e 109.
- Cópia do *Plano de Curso* do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico: Infraestrutura, fls. 22 a 41.
- Cópia do Anexo do *Plano de Estágio* do Curso *Técnico em Edificações*, fl. 57.
- Cópia do **Plano de Curso** do Curso Técnico em **Contabilidade**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, fls. 60 a 77.
- Cópia do Anexo do **Plano de Estágio do Curso Técnico em Contabilidade**, fls. 78 a 107.





2

- Cópia do *Plano de Curso* do Curso Técnico e Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, fls. 110 a 130.
- Cópia do Anexo do Plano de Estágio do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, fls. 131 a 147, (sendo uma cópia repetida).
- Cópia da Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, fl. 148.

### Foram anexados documentos ao processo por solicitação da Cosine/SEDF:

- Cópia da Relação do Mobiliário, fls. 151 a 154;
- Cópia da Relação dos profissionais habilitados contratados ou a serem contratados, fls. 155 a 158;
- Cópia do Regimento Escolar atual, fls. 159 a 208;
- Cópia da Proposta Pedagógica, fls. 209 a 243;
- Planta Baixa, fl. 244 a 245;
- Cópia da Portaria nº 309, de 6 de agosto de 2009 SEDF, que recredencia a instituição educacional para a oferta da educação a distância, fl. 246;
- Cópia da Portaria nº 230, de 19 de junho de 2009 SEDF, de recredenciamento da instituição educacional, fl. 247;
- Parecer Técnico para fins de comprovação de capacidade educacional, concernente a oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio pretendidos: **Técnico em Contabilidade, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações,** fls. 248 a 250;
- Cópia dos Convênios de Parceria firmados pela instituição educacional para fins de oferta de estágio supervisionado do aluno, fls. 251 a 271;
- Cópia da Portaria nº 75, de 8 de fevereiro de 2002 SEDF, que autoriza o funcionamento, fl. 272;
- Cópia da Portaria nº 112 SEDF, de 26 de março de 2001, que aprova o funcionamento, no âmbito do DF, da educação profissional dos Cursos Técnicos em Telecomunicações, Eletrônica, Transações Imobiliárias e Secretaria Escolar na modalidade semipresencial; aprova os Planos de Cursos dos cursos supramencionados e respectivas matrizes curriculares; e aprova Proposta Pedagógica, fl. 273;
- Cópia do Laudo de Inspeção Prévia para instituições Educacionais Particulares
  Educação a Distância EaD, relativo aos cursos pretendidos, fls. 274 e 275.

Para a oferta de cursos na modalidade a distância é imperiosa a comprovação dos recursos de multimídia disponíveis para a operacionalização do Plano de Curso e da Proposta Pedagógica. As visitas *in loco* realizadas pela Secretaria de Estado de Educação comprovaram a existência de dezessete computadores, de programas de telemídia, de material didático impresso e mobiliário capazes de atender a Proposta Pedagógica dos cursos em análise.





3

Ao compatibilizar as matrizes curriculares, principalmente quanto às denominações e cargas horárias dos cursos propostas, observa-se que o Colégio Integrado Polivalente atende às exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e à Resolução nº 1/2008-CEDF.

Diante da análise do presente processo e do atendimento de todas as exigências normativas estabelecidas pela Resolução nº 1/2009-CEDF, não existem impedimentos para o atendimento do pleito.

### **CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta das habilitações profissionais técnicas de nível médio de Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações e Técnico em Contabilidade, operacionalizadas por meio da modalidade de educação a distância, no Colégio Integrado Polivalente CIP, situado no Módulo I, Lotes 20/24, Residencial Santa Maria, Santa Maria, Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional São Lázaro ASSESAL, situada no mesmo endereço;
- b) aprovar os Planos de Curso para as habilitações técnicas de nível médio de Técnico em Contabilidade, Técnico em Segurança do Trabalho e de Técnico em Edificações, cujas matrizes curriculares constituem, respectivamente, os anexos I, II e III deste Parecer;
- c) orientar a instituição educacional para que, após a homologação deste parecer e publicação da respectiva Portaria pela SEDF, faça seu cadastramento e dos cursos ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC, instituído e implantado pelo Ministério da Educação.

Sala "Helena Reis", Brasília, 24 de novembro de 2009.

NILTON ALVES FERREIRA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP e em Plenário em 24/11/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal





4

### Anexo I do Parecer nº 251/2009-CEDF

### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Curso: Técnico em Contabilidade

Eixo: Gestão e Negócios

Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Metodologia: a distância

Regime: modular

CURRÍCULO	COMPONENTES	CARGA
	CURRICULARES	HORÁRIA
Módulo Empreendedorismo Gestão Empresarial	Empreendedorismo	50
	Teoria de Administração	50
	Matemática Financeira	50
	Ética, Legislação Profissional	50
	Ética Profissional	50
	Produção de texto	40
Subtotal do Módulo I		290
	Criação de Empresa	50
Módulo II	Fundamentos da Contabilidade	50
Processos Contábeis	Introdução a Análise de Custos	50
Trocessos Contabels	Introdução a Balancete	50
	Introdução a Administração Financeira	50
Subtotal do Módulo II		250
Módulo III Gestão de Pessoas	Informática	60
	Introdução a Psicologia	50
	Técnicas de Lideranças	50
	Gestão de Pessoas	50
	Legislação Trabalhista	50
Subtotal do Módulo III		260
Total de Carga Horária dos Módulos		800





5

Estágio	200
Carga Horária – Total	1000

#### Observação:

- A duração do curso é flexível, permitindo ao aluno planejar e estabelecer seu próprio ritmo de estudo.
- As avaliações para certificação são presenciais ao final de cada módulo. O curso é composto de componentes curriculares, organizados em módulos de ensino.
- O aluno é auxiliado por professor/tutor.
- O atendimento por meio de tutoria é presencial, por encontros agendados.
- O módulo II possui terminalidade com certificação de qualificação profissional, auxiliar de contabilidade.
- O diploma de Curso Técnico em Contabilidade, na modalidade Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com a metodologia de educação a distância, será emitido após a complementação com êxito dos módulos I, II e III.
- Carga horária do curso 800horas.

#### Anexo II do Parecer nº 251/2009-CEDF

#### **MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo: Ambiente, Saúde e Segurança

Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Metodologia: a distância

Regime: modular

CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo I	Cidadania Organizacional e Meio Ambiente	100
	Educação para Segurança no Trabalho	100
	Linguagens, Trabalho e Tecnologia	60
	Normas de Segurança no Trabalho	80
	Organização do Processo de Trabalho e Segurança	60
	no Trabalho	
Subtotal do Módulo I		400
	Educação para Saúde e Segurança no Trabalho	100
Módulo II – Socorrista do Trabalho	Primeiros Socorros	100
	Análise de Riscos I	70
	Serviços na Saúde e Segurança no Trabalho	80
	Responsabilidade Civil e Criminal	50
Subtotal do Módulo II		400
	Prevenção e Combate a Incêndios	80
Modulo III – Gestão	Análise de Riscos II	80
de Políticas de	Plano de Emergência	80
Segurança e Saúde do	Organizações de Processos de Trabalho em Saúde e	80
Trabalho	Segurança do Trabalho	
	Controle Ambiental	80
Subtotal do Módulo III		400





6

Carga Horária Total do Estágio Supervisionado	280
Carga Horária Total dos Módulos - Aula	1.200
Carga Horária Total do Curso	1.480

#### Observação:

- A duração do curso é flexível, permitindo ao aluno planejar e estabelecer seu próprio ritmo de estudo.
- As avaliações para certificação são presenciais ao final de cada módulo. O curso é composto de componentes curriculares, organizados em módulos de ensino.
- O aluno é auxiliado por professor/tutor.
- O atendimento por meio de tutoria é presencial, por encontros agendados.
- O diploma de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com a metodologia de ensino a distância, será emitido após a complementação com êxito dos Módulos I, II, III.
- O Módulo II terá a terminalidade em auxiliar em Primeiros Socorros do Trabalho.
- No Módulo I a carga horária é de 400 horas, no Módulo II, 400 e no III, 400 horas.
- Carga Horária total dos Módulos aula 1.200 horas.
- A Carga Horária do Estágio Supervisionado é de 280 horas.

#### Anexo III do Parecer nº 251/2009-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Curso: Técnico em Edificações

Eixo: Infraestrutura

Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Metodologia: a distância

Regime: modular

CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	Legislação	40 h
Módulo I – Normas de	Elementos de Administração	80 h
Segurança e	Higiene e Segurança no Trabalho	40 h
Legislação	Inglês Instrumental	80 h
	Meio Ambiente	80 h
Subtotal do Módulo I		320 h
	Natureza Técnica dos Solos	40 h
	Tecnologia das Construções	80 h
	Materiais de Construção	80 h
Módulo II –	Locação Topográfica	40 h
Tecnologia Aplicada	Desenho Assistido de Computador	60 h
	Leitura de Projetos	60 h
	Canteiro de Obras	80 h
	Laboratórios de Materiais de Construção	40 h
Subtotal do Módulo II		480 h
Módulo III – Execução de Projetos	Projetos Estruturais	80 h
	Noções de Projetos Hidráulicos	80 h
	Noções de Projeto de Arquitetura	80 h
	Noções de Projetos de Instalações Elétricas	80 h
	Manutenção em Instalações Elétricas	80 h





7

Subtotal do Módulo III	400 h
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado	200 h
Carga Horária Total dos Módulos - Aula	1.200 h
Carga Horária Total do Curso	1.400 h

#### Observação:

- A duração do curso é flexível, permitindo ao aluno planejar e estabelecer seu próprio ritmo de estudo.
- As avaliações para certificação são presenciais ao final de cada módulo. O curso possui componentes curriculares, organizados em módulos de ensino.
- O aluno é auxiliado por professor/tutor.
- O atendimento por meio de tutoria é presencial, por encontros agendados.
- O diploma de Curso Técnico em Edificações, na modalidade Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com a metodologia de ensino a distância, será emitido após a complementação com êxito dos módulos I, II, III.
- No Módulo I a carga horária é de 320 horas, no Módulo II, 480 e no III, 400 horas.
- Carga Horária total dos módulos aula 1.200 horas.
- A Carga Horária do Estágio Supervisionado é de 200 horas.